



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 126/2025, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futebol Suíço e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

CLEUSA BAZZI Assinado digitalmente por
CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI: ARMACHUSKI:
70685100944
70685100944 Data: 2026-05-26 14:02:23

CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI
CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
126/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
126/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLA
ESPORTE E AVENTURA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 126/2025, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futebol Suíço e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI
Cla Esporte e Aventura LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:960641AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2026. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>